

## EDITAL PARA ELEIÇÃO DE DIREÇÃO GERAL E VICE-DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

A Comissão Eleitoral, constituída pelo egrégio Conselho Superior da Faculdade de Medicina de Campos, em reunião realizada em 06/03/2026, convoca as eleições para Diretor-Geral e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina de Campos - Quadriênio 2026/2030, para o período de **15 a 17 de junho de 2026**, obedecidas as seguintes normas:

1. O processo eleitoral, conduzido pela Comissão Eleitoral, é regido pelos Art. 132 a 148 do Regimento Geral da FMC e pelas normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral aprovado pelo CONSUP no dia 21/03/2022 (disponíveis no site da FMC [www.fmc.br](http://www.fmc.br)).
2. Conforme determinam os Art. 134 a 138 o processo eleitoral é composto por: 02 (dois) docentes; 01(um) funcionário técnico-administrativo; 01 (um) aluno.
3. A inscrição de Chapas dos candidatos a Diretor-Geral e Vice-Diretor deverá ser realizada oficialmente e presencialmente na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Medicina de Campos, localizada no andar Térreo, no período **11 a 14 de maio de 2026, no horário de 9 às 17h, pelos próprios candidatos.**
4. Os candidatos a Diretor-Geral e Vice-Diretor comporão Chapa vinculada para fins de inscrição, eleição, homologação e aprovação.
5. De acordo com o Regimento Geral da FMC e com o Regulamento do Processo Eleitoral poderão ser candidatos todos os membros do Corpo Docente da FMC, residentes no município de Campos dos Goytacazes – RJ, com um mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na IES, e devidamente inscritos em conformidade com as normas estabelecidas no Regimento Geral da IES e no regulamento do Processo Eleitoral.
6. No ato da inscrição deverá ser entregue requerimento, conforme modelo estabelecido pela Comissão Eleitoral, anexo no presente edital, devidamente preenchido e assinado pelos candidatos.
7. A votação ocorrerá no período de **15 a 17 de junho de 2026, sendo que**

**nos dias 15 e 16 a votação será no horário das 9 às 20 h e no dia 17 será no horário das 9 às 15h**, na Sala de Reuniões da Fundação Benedito Pereira Nunes, localizada no andar térreo do prédio histórico da Faculdade de Medicina de Campos.

**8.** Conforme determina o Regimento Geral da FMC no Art. 132 “*O Processo Eleitoral para Diretor-Geral e Vice-Diretor é efetivado mediante voto direto dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, para um mandato de 04 (quatro) anos, na forma prevista neste Regimento Geral, permitidas reeleições*”.

**9.** O voto será direto e secreto para todos os participantes da eleição, em conformidade com o disposto no Regimento Geral da FMC.

**10.** São aptos a votar todos os docentes, funcionários técnico-administrativos em exercício na IES e alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação ofertados pela FMC, sendo que cada eleitor terá direito a votar apenas uma vez e com uma única cédula.

**10.1** São considerados docentes, os professores em exercício que integram o quadro da FMC, confirmado pelo Setor de Pessoal da Fundação Benedito Pereira Nunes, mantenedora da IES.

**11.** Não haverá voto por procuração, por correspondência, nem fora das dependências da FMC, sob qualquer hipótese.

**12.** A apuração será aberta aos interessados e terá início logo em seguida ao encerramento da votação e somente será considerado voto válido, a manifestação da vontade expressa através da cédula oficial elaborada pela Comissão Eleitoral devidamente rubricada no seu verso pelo presidente da Comissão Eleitoral e preenchida de acordo com as normas estabelecidas pela referida comissão.

**13.** O resultado da apuração obedecerá ao critério da proporcionalidade, sendo o peso do voto docente igual a 70 (setenta), do voto do servidor técnico-administrativo igual a 15 (quinze) e do discente igual a 15 (quinze).

**14.** Para apuração do resultado da eleição será utilizada a seguinte fórmula:

$$VC = (70 \times VD / TD) + (15 \times VT / TT) + (15 \times VA / TA)$$

Onde:

VC = Percentual geral de votos da chapa.

VD = Votos para a chapa recebidos dos docentes.

TD = Total de votos válidos dos docentes.

VT = Votos para a chapa recebidos dos técnico-administrativos.

TT = Total de votos válidos dos técnico-administrativos.

VA = Votos para a chapa recebidos dos alunos.

TA = Total de votos válidos dos alunos.

**15.** Ao término da apuração dos votos, serão procedidos a declaração do resultado e o encaminhamento do mesmo ao Presidente do CONSUP em ato contínuo.

**16.** O Presidente do CONSUP encaminhará o resultado da votação das chapas inscritas à Fundação Benedito Pereira Nunes.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2026.

### Comissão Eleitoral

Prof<sup>a</sup> Jaise Silva Ferreira

- Presidente da Comissão Eleitoral -

Prof. Anderson Nunes Teixeira

- Representante Docente -

Sheila Pessanha Barreto Borges

- Representante Técnico-Administrativo -

Fabio Endlich Miguel Siqueira

- Representante Discente -

**ANEXO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIREÇÃO  
GERAL E VICE-DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS**

Nome da chapa: \_\_\_\_\_

|   |  |
|---|--|
| Nome completo do candidato à<br>Direção Geral                         |  |
| Data de Nascimento  |  |
| Endereço residencial*   |  |
|   |  |
|   |  |
| Componente Curricular e curso<br>Tempo de efetivo exercício na<br>IES |  |
|   |  |
|   |  |
| Telefone para contato   |  |
| E-mail institucional  |  |

|   |  |
|---|--|
| Nome completo do candidato à<br>Vice-Direção                          |  |
| Data de Nascimento  |  |
| Endereço residencial*   |  |
|   |  |
|   |  |
| Componente Curricular e curso<br>Tempo de efetivo exercício na<br>IES |  |
|   |  |
|   |  |
| Telefone para contato   |  |
| E-mail institucional  |  |

\* Anexar comprovante de endereço residencial.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_ de maio de 2026.

Candidato a Diretor-Geral \_\_\_\_\_

Candidato a Vice-Diretor \_\_\_\_\_

